

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto, responsável pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 265/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0230012005-00/200603867-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Gregório da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Gregório da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0230012005-00/200603867-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

Edital nº 266/2012/Aud.Conv.SD/TCM
(Processo nº 273972006-00/200701222-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Domingas Alves de Sousa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Domingas Alves de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 273972006-00/200701222-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado

EDITAL Nº 267/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 134162009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosângela Noriko Oda Dias.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosângela Noriko Oda Dias, responsável pela Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 134162009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

7ª Controladoria

EDITAL Nº 268/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0620012009-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Wagner Oliveira Fontes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Oliveira Fontes, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos

autos do Processo nº 0620012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

RELATOR/ 6ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 269/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 320082005-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Diana Maria Guimarães de Paula.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Maria Guimarães de Paula, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320082005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 270/2012/AUD.CONV.SD/TCM
(PROCESSO Nº 430022004-00/201204805-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Raiol da Costa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Raiol da Costa, responsável pela Câmara Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 430022004-00/201204805-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 398779
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 14/2012

Objeto: Registro de preços de material de expediente para as aquisições que se fizerem necessárias, conforme as especificações constantes no edital.

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva nº. 1585, através de meio digital, gratuitamente, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08:00 às 14h, podendo também ser obtido através da internet no site <http://www.tce.pa.gov.br>.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário das 08 às 14 horas, ou através do telefone (91) 3210-0613.

Responsável pelo certame: GISELE MOURA DE QUEIROZ

Local de Abertura: Sala de audiências públicas do TCE/PA

Data da Abertura: 10/07/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032112262670000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399044
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 26.328, DE 18-06-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 193 de 16-05-2012, CONCEDER à servidora MARISTELA DA SILVA MARTINS, Agente Auxiliar Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100567, 15 (quinze) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-05-2012.

PORTARIA Nº 26.390, DE 06-06-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 237, de 06-06-2012, Conceder à servidora Maria Madalena Macedo da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100850, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 31-05-2012.

PORTARIA Nº 26.396, DE 12-06-2012

Considerando os termos do Laudo Médico nº 127312A/1-CREM-SEAD, de 06-06-2012. Conceder ao servidor Rido Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100374, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-06 a 07-08-2012.

PORTARIA Nº 26.397, DE 12-06-2012

Considerando os termos do Laudo Médico nº 21383- CREM-SEAD, de 05-06-2012, Conceder ao servidor José Avelino Ribeiro Sobrinho, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100360, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-04 a 24-06-2012.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS NOS. 026 E 027/2012-MP/CGMP, DE 25 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399117

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do artigo 189 e seu parágrafo único da citada Lei Complementar nº 057/2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores lotados na Corregedoria-Geral do Ministério Público, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS e MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO para exercerem, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretário / escrivão, durante a realização de audiências para oitivas de testemunhas, a serem realizadas no dia 26/06/2012, na cidade de Altamira, no interesse da instrução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 014/2011-MP/CGMP, instaurado em desfavor de Membro do Ministério Público, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos efetivos deste Órgão Ministerial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de Junho de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

PORTARIA Nº 027/2012-MP/CGMP, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do artigo 189 e seu parágrafo único da citada Lei Complementar nº 057/2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores lotados na Corregedoria-Geral do Ministério Público, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS e MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO para exercerem, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretário / escrivão, durante a realização de audiências para oitivas de testemunhas, a serem realizadas no dia 26/06/2012, na cidade de Altamira, no interesse da instrução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 011/2012-MP/CGMP, instaurado em desfavor de Membro do Ministério Público, independentemente de termo